



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Presentes todos os membros efetivos, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, abriu a sessão e informou que os advogados que assessoram a Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para os orientar, se entendessem necessária a orientação da assessoria jurídica para a proposta em pauta. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a presidente informou a pauta da reunião, havendo duas propostas para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 26/2025** “Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepciona interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 – Projeto de Lei nº 27/2025** “Dispõe sobre a concessão de subvenção social a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé, para o exercício de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a presidente designou o Vereador Deildo Nunes Pereira relator das propostas pautadas, e informou que ambos os projetos estavam acompanhados da Análise Jurídica feita pelos assessores jurídicos que assessoram a Casa. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise das propostas pautadas quando ao aspecto legal e constitucional. Aberta a deliberação, a Comissão passou ao exame das propostas, sendo feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator informou que estava em condições de emitir parecer a ambas as propostas analisadas. Para confecção dos pareceres a reunião foi suspensa por vinte minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres por ele emitidos aos Projetos de Lei nº 26 e 27 de 2025, com a apresentação de uma emenda ao PL nº 27/2025. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado os pareceres em votação, foram aprovados por unanimidade. Neste ponto, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia ao presidente da Casa os projetos que receberam parecer nesta sessão e que voltariam a se reunir na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário, se houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2025.

Presidente: *Ketrym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Carlos Alberto Vilas Boas*

Secretário: *Deildo Nunes Pereira*